

Homenagem da Corte Especial*

O EXMO. SR. MINISTRO ARI PARGENDLER (PRESIDENTE):

Srs. Ministros, senhoras e senhores, uns vêm, e outros vão. A Corte Especial recebe hoje o Ministro Humberto Martins, de destacada atuação na Primeira Seção e na Segunda Turma do Tribunal.

Espero que V. Exa., Sr. Ministro Humberto Martins, tenha, no âmbito da Corte Especial, o mesmo sucesso que vem alcançando no âmbito da Primeira Seção e da Segunda Turma.

Chega o Ministro Humberto Martins, e aproxima-se a data da aposentadoria do Ministro **Hamilton Carvalho**.

Para que o Tribunal faça as justas homenagens devidas ao Ministro **Hamilton Carvalho**, falará em nome do Tribunal o Ministro Luis Felipe Salomão, que está com a palavra.

O EXMO. SR. MINISTRO LUÍS FELIPE SALOMÃO:

Eminente Presidente, eminentes Ministros, vou começar com uma citação de Norberto Bobbio, que é um dos autores preferidos do nosso homenageado. Ele diz:

A história é um labirinto. Acreditamos saber que existe uma saída, mas não sabemos onde está. Não havendo ninguém do lado de fora que nos possa indicá-la, devemos procurá-la por nós mesmos. O que o labirinto ensina não é onde está a saída, mas quais são os caminhos que não levam a lugar algum.

Honraram-me, sobremaneira, o eminente Presidente, Ministro Ari Pargendler, e o amigo, Ministro **Hamilton Carvalho**, com o convite para, em nome de nosso colendo Tribunal, expressar o sentimento de gratidão, carinho e despedida pela aposentadoria de **Carvalho**.

Certamente, os laços de amizade que me unem ao homenageado, em minha carreira forjada na magistratura de nosso Estado comum, o Rio de Janeiro, foram os fatores principais dessa distinção.

Hoje eu não deveria estar aqui, mas hoje eu não poderia deixar de estar aqui. É que o coração pulsa mais forte e um enorme sentimento de perda toma conta de minh'alma. Cumpro, no entanto, o rito de passagem, buscando fugir ao lugar comum, escapar do lamento em razão da ausência sentida desde sempre.

Nessas resumidas e desalinhas ideias, construídas a partir de inúmeros relatos que colhi de amigos próximos, procuro apresentar a esta colenda Corte e ao auditório seletivo um verdadeiro mosaico do homenageado como forma de expressão de nosso carinho.

Como lembra Vieira, *"o bem ou é presente, ou passado, ou futuro: se é presente, causa gosto; se é passado, causa saudade; se é futuro, causa desejo"*.

*Ata da 7ª Sessão Ordinária da Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça, de 4/5/2011.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

Corria o ano de 1966 quando **Carvalho**, três anos após concluir a Universidade Gama Filho, ingressava por concurso no cargo de Defensor Público, inicial da carreira do Ministério Público do Estado da Guanabara. Passou a atuar naquele velho prédio do Tribunal de Justiça, Corte que conta com mais de duzentos e cinquenta anos de história.

No pórtico principal daquela Casa de Justiça, há três estátuas representando simbolicamente a Lei, a Justiça e a Equidade, de autoria de um Juiz artista, Deocleciano Martins de Oliveira Filho.

A estátua da Justiça é representada de maneira singular. É um Cristo togado, segurando, com uma das mãos, o cetro do poder outorgado pelo povo a quem serve e, com a outra mão, o dedo indicador aponta para a própria consciência.

Desde a época de estudante, nos tempos bicudos em que participava do movimento estudantil, **Carvalho** sempre dizia que aquela era a sua casa. Naquele ano de 1966, e apenas para assinalar a linha do tempo, Costa e Silva foi eleito Presidente da República no Brasil, e Indira Gandhi eleita a primeira Ministra mulher na Índia. A China mergulhava na revolução cultural de Mao. O mundo fervilhava!

E **Carvalho**, com 25 anos de idade, seguiu carreira brilhante no Ministério Público, atuando na 16ª Vara Criminal, junto ao Juiz Campos Neto. Foram seus estagiários o amigo comum, Ministro Marco Aurélio, do Supremo Tribunal Federal, e sua esposa, hoje a Desembargadora Sandra De Santis.

Curiosamente, como prova de que a terra é redonda e gira, foi o Ministro Marco Aurélio, depois, um dos principais responsáveis a alavancar a caminhada do homenagem ao Superior Tribunal de Justiça. O desempenho de **Carvalho** foi tão eficiente, detalhista, cuidadoso, perfeccionista que lhe rendeu uma designação especial para atuar no rumoroso caso denominado Fumacê, com a condenação dos réus.

Foi promovido à Procurador de Justiça e escolhido pela classe para ser o Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro por duas vezes, nos anos de 1995 a 1997 e de 1997 a 1999. Marcou época. Construiu a nova sede do Ministério Público estadual e criou Centros de Apoio Administrativo e Institucional, espalhando-os por todo o interior do Estado do Rio de Janeiro.

Com sua destacada atuação diante da chefia institucional do Ministério Público, em 1988, foi escolhido para ser o presidente do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça.

Em 1999, foi guindado ao Superior Tribunal de Justiça, pelo quinto constitucional do Ministério Público e passou a envergar a toga com igual brilho e talento.

A Magistratura brasileira recebeu um grande Juiz, e **Carvalho** cumpria sua grande vocação. No Superior Tribunal de Justiça, logo ocupou uma cadeira na Sexta Turma e Terceira Seção. A matéria criminal sempre foi a de sua predileção. Produziu inúmeros precedentes, verdadeiros *leading cases* frequentemente mencionados pela doutrina e jurisprudência.

Assim é que, no julgamento da Reclamação nº 2.125, da relatoria do Ministro **Hamilton Carvalho**, assentou a tese de que, em casos de coautoria e crime doloso



Ministro Hamilton Carvalho

contra a vida, o foro por prerrogativa de função de um dos acusados não afasta o julgamento do outro pelo Tribunal do Júri.

Ainda no julgamento do *Habeas Corpus* nº 16.377, definiu a natureza jurídica de decisão interlocutória mista não terminativa como aquela que concede a suspensão condicional do processo, pondo fim à celeuma instalada sobre o ponto.

Em outro julgado, acentuou o poder investigatório do Ministério Público, no Recurso em *Habeas Corpus* nº 16.144.

Como juiz criminal, o homenageado faz lembrar a figura festejada por Hélio Tornaghi: "*É utilíssimo*" – disse o autor – "*para um povo ter boas leis, mas é melhor ainda ter bons juízes*".

Há, na verdade, duas maneiras de conceber a função do juiz. A primeira é a descrita com tanta finura por Kantorovich, reproduzida mais tarde por Calamandrei, lembrando a figura do juiz funcionário público, armado com aquela máquina de pensar que o prende aos grilhões da letra estreita da lei.

O segundo, que é o nosso homenageado, é a do juiz que sente e pensa como qualquer pessoa normal, que não é peça de uma engrenagem, que vivifica a lei como oxigênio da realidade. Esse é o bom juiz, que tem a firmeza no agir e a suavidade no trato. O bom juiz é, antes de mais nada, um justo.

Em sua atuação na Primeira Turma e na Primeira Seção, foi Relator do Mandado de Segurança nº 15.346, produzindo *leading case* relativo à aplicação de prazo decadencial para revisão do ato de concessão de anistia política.

Atuou no Superior Tribunal de Justiça em quase todas as funções: foi integrante da Corte Especial, membro do Conselho de Administração, da Comissão de Jurisprudência, Regimento Interno, Diretor da Revista. Como primeiro Corregedor-Geral da Justiça Federal, estruturou o órgão e consolidou a atuação das turmas recursais dos juizados especiais federais.

No exercício da Presidência no Superior Tribunal de Justiça, **Carvalho** decidiu mais de dois mil feitos e, em caso de grande repercussão, evitou à União o pagamento de quarenta milhões à contribuinte que possuía vultoso passivo tributário, na Suspensão de Segurança nº 1.262.

O notável saber jurídico, a competência e o talento do Ministro **Carvalho** ultrapassaram os umbrais do Tribunal, onde serviu à cidadania e ao País por doze anos. Com efeito, foi intensa sua atuação na docência: cursos, palestras, artigos, livros publicados, trabalhando também como examinador em inúmeros concursos públicos de provas e títulos.

É o atual Corregedor junto ao Tribunal Superior Eleitoral. E, para gáudio do Superior Tribunal de Justiça, foi o Coordenador da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de reforma do Código de Processo Penal, criada por ato do Presidente do Senado, cujo texto hoje tramita no Parlamento. Assim também o homenageado integra a Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto do novo Código Eleitoral, criada por ato do Presidente do Senado.

Os incontáveis predicativos de sua personalidade fazem lembrar o que escreveu Cervantes, compondo um de seus personagens: "*Único em empenho, único em cortesia, extremo em gentilezas, fênix na amizade, magnífico sem senão,*

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

grave sem presunção, alegre sem baixeza e, finalmente, primeiro em tudo que é ser bom".

Carvalhido vai agora cumprir o mito de Anteu, recobrar a energia e retomar seus atos simples e franciscanos. É pai amoroso e cuidadoso de João Hamilton, Juliana, Carolina e Deborah, além de marido dedicado.

Certamente, ganhará sua princesa Eunice, cujo nome significa, em hebraico, e não por acaso, aquele que tem a vitória. Terão mais tempo para aprofundar as conversas nos jantares diários.

Poderá, **Carvalhido**, dedicar-se aos clássicos, como hoje com esforço já o faz, como Sócrates e Descartes, além, evidentemente, de cuidar de seus Pumas, participando mais ativamente do clube dos antigomobilistas.

Tempo de encerrar e de dizer adeus.

Carvalhido, nessa nova fase de sua vida, ao cumprir a profecia de Heráclito sobre as mudanças na vida, ofereço a reflexão da frase certa de Guimarães Rosa: "*O bonito do mundo é que as pessoas não estão terminadas*".

Obrigado pela atenção com que me ouviram.

O EXMO. SR. DR. HAROLDO FERRAZ DA NÓBREGA (SUBPROCURADOR):

Exmo. Sr. Ministro Presidente, Exmos. Srs. Ministros e Sras. Ministras, Exmo. representante da OAB, ilustríssimos servidores deste Tribunal, pessoas presentes, estudantes, advogados, familiares do homenageado, senhoras e senhores, recebi do preclaro Procurador-Geral da República, Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, a honrosa incumbência de representá-lo nesta solenidade em que se homenageia o Sr. Ministro **Hamilton Carvalhido**, em razão do encerramento de suas atividades no Superior Tribunal de Justiça. A tarefa me é dignificante, se bem que cheia de responsabilidades, pois me vejo diante de um jurista de escol, de um extraordinário operador do Direito. A par das atividades judicantes de Ministro do STJ e de Ministro do TSE, cada uma delas estafante, o homenageado consegue tempo ainda para uma gigantesca atividade cultural através de aulas, palestras, conferências em conceituadas instituições de ensino e em importantes conclave jurídicos por todo o País. Ultimamente coordenou a Comissão de Juristas, instituída pelo Senado Federal, para elaborar o anteprojeto do Código de Processo Penal.

Registre-se, por oportuno, que a sociedade brasileira, em reconhecimento aos seus méritos e relevantes serviços prestados à causa da ciência jurídica, tem-lhe outorgado merecidos títulos, comendas e galardões. A Paraíba, estado em que nasci, já outorgou-lhe o título de cidadão paraibano, transformando-o em paraibano por adoção. A comunidade paraibana vibra com os êxitos do Sr. Ministro **Hamilton Carvalhido** em todas as missões que desempenha na sua profícua atividade jurídica.

O homenageado ingressou no STJ em 1999, ocupando a vaga decorrente da aposentadoria do Dr. Ministro José Fernandes Dantas, o Sr. Ministro José Dantas. Do mesmo modo que o Sr. Ministro José Dantas, o homenageado se retira do STJ por imperativo constitucional. Há, sem dúvida, uma omissão do legislador, que não prorroga para 75 anos a data limite para a permanência no serviço público. Com essa omissão, tem privado, especialmente o Supremo Tribunal Federal e o Superior



Ministro Hamilton Carvalho

Tribunal de Justiça, de continuarem contando com esses serviços de magistrados que se encontram com total capacidade física e no auge da sua experiência jurídica.

O Dr. **Hamilton Carvalho** se encontra em plena pujança do seu preparo jurídico decorrente de muitos anos de estudo. Em 1966 ingressou no Ministério Público do Rio de Janeiro por concurso público. Há pouco tempo, lá estava ele examinando trabalhos de conclusão de curso jurídico sobre os modernos temas do crime organizado e da responsabilidade penal da pessoa jurídica. É uma pena que o Dr. **Hamilton Carvalho** esteja a se retirar da judicatura no STJ, que, para aqui repetir as palavras do Sr. Ministro Luiz Octávio Gallotti, ditas em entrevista ao Jornal do Brasil quando se aposentou do STF, em 2002, o STJ é culturalmente o Tribunal mais importante do País.

De fato, ao STJ cabe aplicar e uniformizar a interpretação de milhares de dispositivos legais e infraconstitucionais, que afetam diretamente a vida do homem comum. Por isso mesmo que já editou, até agora, 471 súmulas.

Mas, mesmo fora do STJ, o Dr. **Hamilton Carvalho** continuará espargindo luzes para iluminar os caminhos dos operadores do Direito.

O Ministério Público Federal realça, nesta oportunidade, o relevante serviço que o Dr. **Hamilton Carvalho** tem prestado ao STJ, ao TSE e à Pátria.

Tenho dito.

O ILMO. SR. TÉCIO LINS E SILVA (ADVOGADO):

Exmo. Sr. Ministro Presidente, Sr. Ministro Ari Pargendler; Srs. Ministros da Corte; Sr. Ministro Luís Felipe Salomão, que usou da palavra em nome do Tribunal, nesta sessão de homenagem, de saudade, de amor; Sr. Subprocurador-Geral da República, Haroldo Ferraz da Nóbrega; Srs. procuradores-gerais de justiça, integrantes do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e da União, que, aqui, comparecem para esta homenagem a um exemplo de Promotor; senhores servidores do Tribunal; senhores funcionários, servidores, assessores do gabinete, que estão todos aqui presentes; Eunice – como disse o Sr. Ministro Luís Felipe Salomão –, sua princesa; suas filhas; seus familiares; Ministros da Casa; juízes convocados; juízes; advogados; membros do Ministério Público; enfim, saúdo todos os seus amigos que, hoje, vêm, para este ato, testemunhar o que vai se dizer a seu respeito, e sou uma testemunha arrolada por você, não para defendê-lo, mas para fazer justiça, para dizer que a honra desse encargo amoroso é imensa e igualmente difícil, porque temos, Srs. Ministros, a mesma idade profissional; começamos juntos, trilhamos, andamos nos mesmos corredores do foro criminal do Rio de Janeiro; caminhamos juntos, um pouco na vida acadêmica, no Instituto de Ciências Penais da Universidade Cândido Mendes.

O Sr. Ministro Luís Felipe Salomão lembrou a sua presença como Promotor da 16ª Vara Criminal do Rio de Janeiro. Como me lembro, éramos muito jovens, eu, menino, e o Sr. Ministro **Hamilton Carvalho** era Promotor de Justiça, em um processo rigorosíssimo, complicadíssimo, nos anos de chumbo, em que os militares achavam, em determinado momento, que a questão das drogas era uma questão de segurança nacional, um oficial militar da Aeronáutica, oficial superior da Aeronáutica realizou um inquérito policial militar, com todas aquelas violências

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

daqueles tempos, arrolando, prendendo, indiciando uma quantidade imensa de pessoas, culpadas e inocentes, traficantes e usuários.

Esse rumoroso processo, que consta da história da Justiça do Rio de Janeiro, esteve na Justiça Militar, houve conflito e, finalmente, foi aportar na 16ª Vara Criminal do Rio de Janeiro, onde o Sr. Ministro **Hamilton Carvalho** era o Promotor, junto com Campos Neto, Juiz. Um processo difícil. Naquele tempo, punia-se com muito rigor os usuários de droga. Hoje, os usuários têm um tratamento completamente diferente; hoje, a questão das drogas é uma questão que está posta de uma forma diferente.

Naqueles tempos, há uns 40 anos atrás, era como lidar com um processo explosivo. Sou testemunha de que o promotor público, o promotor de justiça **Hamilton Carvalho**, comportou-se com a maior exação, com a maior tranquilidade para conduzir, ao longo do tempo, o processo, separando os inocentes, fazendo justiça para os perseguidos, punindo e conduzindo a decisão do juiz para os que mereciam pena, enfim, agindo de uma maneira exemplar. Eu, **Carvalho**, sou testemunha dessa sua atuação, como sou testemunha de toda a sua trajetória como membro do Ministério Público.

Faço, hoje, uma homenagem porque, na 18ª Vara Criminal, onde o Sr. Ministro **Carvalho** esteve muitos anos, era a melhor vara do fórum. Era a melhor, a mais organizada, a vara mais cobiçada pelos juízes, porque, lá, tinha juízes que, afinados, como Campos Neto e **Carvalho**, conseguiam tocar a vara e reduzir, naquele tempo em que as varas continham milhares de inquéritos – hoje, são centrais de inquérito, não existe mais inquérito, o juiz não lida mais com inquérito porque estão nas centrais de inquérito no Rio de Janeiro e em muitos outros Estados –, milhares de ações penais.

Faço-lhe uma surpresa, porque está aqui presente o Dr. Darcy de Freitas, que foi seu escrivão e disse-me que trabalhou anos em sua companhia, que fazia diligências, e me dá o depoimento que é unânime: Luís Felipe Salomão e Mauro Campbell Marques devem ter percebido, os que fizeram saudação e que foram buscar informações, todos hão de ter encontrado uma palavra unânime do sentimento: a elegância no trato, no comportamento e na capacidade de trabalho.

Hamilton Carvalho, Srs. Ministros, tinha a chave do cartório porque, naquele tempo em que o Foro do Rio de Janeiro abria às 11 horas – hoje, o CNJ manda abrir às 9 horas –, S. Exa. chegava às 7:30 horas da manhã para começar a trabalhar e reduzir a carga de mil e tantas ações penais, que chegou a ter trinta ações penais em curso e pouquíssimos inquéritos, pela sua capacidade de trabalho e sua capacidade de juiz de produzir índice e acabar com os processos, com um cartório chefiado por Darcy, que fez questão de vir aqui.

Darcy, que se aposentou no dia 27 de setembro de 1991 e, no dia 1º de outubro, foi trabalhar comigo, onde está até hoje; trabalha há vinte anos. Tem 73 anos, vai ao foro todos os dias e mantém aquele trabalho que o Sr. Ministro **Hamilton Carvalho** conheceu, aquela disposição para o trabalho, a garra de ver as coisas bem feitas como o promotor **Hamilton Carvalho** fazia na 18ª Criminal, onde ficou muitos anos e, depois, ganhou outros espaços no Ministério Público. Foi chefe da instituição, foi sempre um membro do Ministério Público exemplar, trabalhador infatigável.



Ministro Hamilton Carvalho

Tive a honra de conhecer um pouco, por conta desta despedida, de conhecer o gabinete do Sr. Ministro **Hamilton Carvalho**. Ele honrou-me ao reunir os seus funcionários, e sou testemunha, Sr. Ministro **Carvalho**, do amor que os seus servidores, os seus assessores, os seus companheiros de gabinetes, o amor que lhe dedicam e como há uma integração perfeita, completa, do trabalho, da amizade, do respeito a que todos se referiam e que, no seu discurso, na Seção, está registrado.

Eu o releio em homenagem a esses moços e a essas moças.

Sempre estive com vocês lado a lado, pelo menos doze horas por dia durante toda semana, todo mês, não raro aos sábados, às vezes, sábado e domingo. Nas férias, ano após ano, até os doze anos que completamos no dia 15 de abril de 2011, e festejamos juntos esta data.

Vi o quanto o Sr. Ministro **Carvalho** manteve de disposição para o trabalho como antigamente, como há quarenta e tantos anos atrás, quando convivemos mais assiduamente no fórum criminal do Rio de Janeiro. E sou muito esperançoso de que o Sr. Ministro **Carvalho** com essa disposição, com essa saúde, com essa simpatia, com esse sorriso sempre amoroso, com essa palavra sempre amigável aos advogados, às partes, às pessoas, aos companheiros, aos colegas e aos servidores, tenho a certeza de que ele virá, continuará a prestar grandes serviços à justiça brasileira, à advocacia, agora, que ele transporá esse cancelo, deixará sua cátedra e honrará esta tribuna que, hoje, ocupo honrosamente.

Sou testemunha, Sr. Ministro **Carvalho**, do seu encontro amoroso com Eunice. Estive no casamento, no casamento formal, no casamento em que Eunice usou o vestido de noiva. No dia do seu aniversário, há dez anos atrás. Fui testemunha, aliás. Ela me disse: “era a regularização da situação, eu deixava a união estável para ser a esposa do Ministro”, porque já se conheciam e já viviam juntos, e esse amor extraordinário que o Sr. Ministro **Carvalho** encontrou na maturidade, esse amor representado por esse casal, por essa família, por essas filhas que ele perfilhou, por essa família maravilhosa, tenho a certeza de que dará a você a mesma capacidade que teve de trabalhar, aqui, no Tribunal, durante todo esse tempo, de trilhar novos caminhos, de partir para novos rumos, de produzir com o seu pensamento extraordinário, lúcido, amadurecido.

Lembro-me de que alguns anos depois, Sr. Presidente, quando encontrei o Sr. Ministro **Carvalho** aqui, ele e eu estivemos sempre juntos, e, diga-se de passagem, sempre em tribunas opostas. Estivemos sempre juntos, mas no antagonismo da profissão. Eu, um rábula criminal, e ele, um Promotor, um membro do Ministério Público, sério, respeitável! Todas as pessoas, Cláudio Lopes, Procurador Geral da Justiça do Rio de Janeiro – que está aqui presente – junto com os procuradores de todos os Estados brasileiros, se pedisse para definir o Sr. Ministro **Carvalho** em palavras: Sério! Trabalhador! Honesto! Amigo! Infatigável! Amante da justiça!

Esse depoimento, que é absolutamente uníssono, tenho a certeza de que fará com que o Sr. Ministro **Carvalho** continuará a produzir.

Sua exposição de motivos, na parte penal do anteprojeto do Código Eleitoral, é primorosa.

Suas afirmações em relação à questão dos crimes eleitorais, a necessidade de se tratar penalmente da questão eleitoral, são primorosas, está posta ao exame do

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

Instituto dos Advogados Brasileiros, desse sodalício mais antigo, que neste momento também represento e de quem trago a palavra, dessa casa de cultura jurídica mais antiga do Brasil, sesquicentenária. O seu trabalho no Código de Processo Penal ... Enfim, tenho a certeza absoluta de que o Ministro **Hamilton Carvalho** continuará a prestar extraordinários serviços à Justiça e, agora, à Advocacia. Trará essa mesma elegância, esse mesmo sorriso amoroso, essa mesma disposição e energia para o trabalho.

Tenho um prazer imenso de estar aqui, saudando-o, desejando que, no seu aniversário, que será passado em Paris no dia 10 de maio, quando estiver completando essa idade linda, setenta anos, com essa disposição, com essa energia física e intelectual, V. Exa. possa, com Eunice, amá-la mais ainda sob a inspiração das luzes de Paris. E que V. Exa. possa continuar entre nós.

Quando o Ministro **Hamilton Carvalho** me convidou, disse-me: "Olha, você aceitaria, tal, afinal ...". Respondi: "Puxa vida, quanta honra, é claro; isso é irrecusável, estou perplexo". E ele me disse: "A Eunice aprovou. A Eunice está de acordo". Eunice Pereira Amorim Carvalho. Eu vi: PAC, é o seu projeto de aceleração de crescimento.

Termino, desejando muita paz, muito amor. Como disse o poeta, vou parodiar Paulinho da Viola, citando Cartola, que vale para V. Exa.: "Fiz o que pude e, aos setenta anos, insisto na juventude".

Felicidades.

O EXMO. SR. MINISTRO ARI PARGENDLER (PRESIDENTE):

Agradeço ao Dr. Técio Lins e Silva e convido o Dr. Fernando Grella Vieira para que fale em nome do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União.

O EXMO. SR. DR. FERNANDO GRELLA VIEIRA:

Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, Ari Pargendler, gostaria de cumprimentá-lo e, em sua pessoa, os eminentes Ministros que integram esta Corte Especial, agradecendo desde logo pela oportunidade de poder, em nome do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, dirigir breves palavras ao nosso homenageado, **Hamilton Carvalho**.

Eminente Ministro Luis Felipe Salomão, quero cumprimentá-lo e, em sua pessoa, os demais Ministros que integram o Superior Tribunal de Justiça.

Gostaria também de pedir licença para saudar os membros do Ministério Público na pessoa da estimada Dra. Eunice Carvalho, saudar os Procuradores-Gerais e os demais membros do Ministério Público e, na pessoa do Dr. Técio Lins e Silva, saudar a nobre classe dos Advogados.

Senhores familiares, servidores, eminentes Ministros, o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União rende, nesta oportunidade, suas homenagens ao Ministro **Hamilton Carvalho**.

Quando se desligar do Superior Tribunal de Justiça nos próximos dias, o Ministro **Hamilton Carvalho** terá deixado um importante legado para esta Corte e para o Direito do País.

Nos cerca de trinta anos, trinta cargos e funções administrativas e jurisdicionais que ocupou no STJ, incluindo a presidência exercida em três oportunidades, entre 2009 e 2010, o Ministro deixou suas marcas registradas de



Ministro Hamilton Carvalho

profissional competente e dedicado, de homem intelectualmente preparado e de magistrado sempre comprometido com a aplicação do melhor Direito.

Sua trajetória será sempre lembrada por suas posições marcantes, a exemplo do seu voto como Ministro do Tribunal Superior Eleitoral pela validade da Lei da Ficha Limpa já nas eleições de 2010. Forçoso destacar, também, sua brilhante participação como Diretor da Revista do STJ e como Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, atividades que desempenha, simultaneamente, às de Ministro da Corte Especial e de membro do Conselho de Administração e da Comissão de Jurisprudência, além de Ministro da Primeira Turma e da Primeira Seção do STJ.

Sua imensa contribuição ao Direito pátrio, entretanto, não se esgota nessas funções, pois que integra ainda a Comissão de Juristas responsável pelo anteprojeto do Novo Código Eleitoral.

Devemos igualmente lembrar que o Ministro **Hamilton Carvalho** coordenou a Comissão indicada pelo Senado Federal para elaboração do anteprojeto do novo Código de Processo Penal.

Para nós, membros do Ministério Público, a atuação do Ministro **Hamilton Carvalho** no STJ é motivo de honra e orgulho, uma vez que o homenageado foi membro de nossa instituição, onde também fez história. No MP do Rio de Janeiro, teve uma carreira irretocável a ponto de ser eleito Procurador-Geral de Justiça para o biênio 95/97 e reconduzido para o biênio seguinte. Foi, ainda, Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça, entidade que hoje tenho a satisfação de presidir.

Nas várias homenagens que o Ministro vem, merecidamente, recebendo, às vésperas de sua aposentadoria, já foi lembrada a luta pela isonomia processual e pelo livre acesso à Justiça, travada pelo então Procurador de Justiça **Hamilton Carvalho**. Trata-se de um feito que ganha ainda maior importância quando situado no contexto histórico, posto que se deu na década de 60, época em que o País vivia os primeiros anos do nefasto período de supressão de direitos e garantias individuais, felizmente já superados. A coragem, portanto, é uma das muitas virtudes do Ministro a serem destacadas por nós que temos a função constitucional de defender a ordem jurídica, o regime democrático e os interesses sociais e individuais indisponíveis.

O Ministro **Hamilton Carvalho** chega ao final de sua trajetória de doze anos dedicados a esta Corte com a certeza de que combateu o bom combate e de que cumpriu o seu dever em todos os cargos e funções que desempenhou, incluindo a de Coordenador, Coordenador-Geral e Diretor do Centro de Estudos Judiciários do Conselho da Justiça Federal, que também merecem menção uma vez que desempenhados com zelo e competência.

Quero dizer ao eminente Ministro que sua história no Direito brasileiro não acaba agora. Quando o senhor pendurar pela última vez sua toga, nesta Corte, estará apenas encerrando mais um capítulo desta sua vida dedicada a fazer justiça. O seu legado permanece, sua contribuição jamais será esquecida, seu exemplo se manterá vivo, seus conhecimentos continuarão disseminados notadamente pelo magistério que, suponho, V. Exa. continuará exercendo.

Sabemos todos, Ministro **Hamilton Carvalho**, que desde o seu bacharelado na Faculdade de Ciências Jurídicas do Rio de Janeiro, em 1963, V. Exa. buscou cumprir, sempre, os preceitos do Direito, preconizados por Eneo Domitius Ulpianus: *"Viver, honestamente, não ofender ninguém e dar a cada um o que é seu."*

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

Receba, pois, as homenagens do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, e que Deus continue iluminando o caminho de V. Exa.

Muito obrigado.

O EXMO. SR. MINISTRO ARI PARGENDLER (PRESIDENTE):

Agradeço ao Dr. Fernando Grella Vieira. Ministro **Hamilton Carvalhido**.

O EXMO. SR. MINISTRO HAMILTON CARVALHIDO:

Excelentíssimo Senhor Presidente do Superior Tribunal de Justiça, Ministro Ari Pargendler; Srs. Ministros do Superior Tribunal de Justiça, integrantes desta Corte e de todos os demais órgãos do Tribunal; Ministros de um modo geral, de ontem, que aqui, juntos com os de hoje, se fazem presentes; Exmo. Sr. Conselheiro Felipe Locke, do Conselho Nacional de Justiça; Exmo. Dr. Fernando Grella Vieira, Procurador-Geral de Justiça de São Paulo e Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Estados e da União; Exmo. Sr. Procurador-Geral dos Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, Sergipe e Tocantins; Exma. Sra. Procuradora-Geral da Justiça Militar; Exmo. Sr. Procurador-Geral do Trabalho; Dra. Eunice Pereira Amorim Carvalhido, Procuradora-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios – minha esposa Nini; Dra. Lia Pargendler, que os meus assessores costumam dizer "caríssima Lia"; Débora, minha caçulinha; Carolina, filha amada; meus familiares Omar, Soraia e a grande dama, que aqui se faz presente, avó, Dona Fafá; servidores da Casa, a todos saúdo, os do meu gabinete, os desta Corte, os das Comissões, enfim, sem perder ninguém de vista do meu coração. Minhas senhoras, meus senhores, autoridades aqui presentes Muito prazer em tê-los aqui comigo.

Especialmente, quero saudar os caríssimos Técio Lins e Silva, amigo de longa data, a quem fiz entrega antecipadamente, há muito tempo, pelo seu grande valor, a minha defesa, se algum dia eu tiver que ser defendido, e ao Luis Felipe, presidente da Associação dos Magistrados, juiz, desembargador e hoje, para honra nossa, Ministro do Superior Tribunal de Justiça. Muito obrigado aos dois, pela presença e pela amizade. Não poderia o Presidente Deste Superior Tribunal de Justiça ter-me dado presente maior.

Muito obrigado, Presidente Ari Pargendler.

Senhoras e senhores, pelas orações proferidas nesta solenidade que hoje tem lugar na Corte Especial do Superior Tribunal de Justiça, agradeço, emocionado, ao Exmo. Sr. Ministro Luis Felipe Salomão, ao Exmo. Sr. Advogado Professor Técio Lins e Silva, ao Exmo. Sr. Subprocurador-Geral da República, caríssimo Haroldo Ferraz da Nóbrega, a quem dedico uma afeição absolutamente singular, ímpar, entre os meus amigos, e ao caríssimo Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, Fernando Grella, que também me contemplou com a sua benevolente fala.

Suas palavras, de certo modo, colheram-me de surpresa, certamente agradabilíssima, porque me reconduziram, diria fraternalmente, a etapas vividas da minha vida. Nesse reencontro comigo mesmo que me propiciaram e também com todos aqueles com quem tive a honra de trabalhar, vejo-me Defensor Público,



Ministro Hamilton Carvalho

cargo inicial da carreira do Ministério Público do então Estado da Guanabara, trazendo ainda lembranças marcantes da política nacional, da liderança estudantil universitária e do escritório de Advocacia Veridiano de Azevedo, em que muito aprendi como estagiário e advogado associado.

Entreguei-me de corpo e alma ao exercício do direito de defesa dos beneficiários da assistência judiciária nos juízos de órfãos, de família, cíveis, criminais, incluídamente o Tribunal do Júri, cerrando fileiras com os que lutavam pela efetividade dessa garantia constitucional. Vejo-me Defensor Público com muita honra para mim nesses breves pouco mais de cinco anos, estando entre os primeiros que tiveram o privilégio de levar a Defensoria Pública às sustentações orais nos tribunais e aos pleitos de liberdade no excelso Supremo Tribunal Federal.

Logo depois, caminho por estações duras, penosas, mas gratificantes também, que muito me honram, e me vejo Promotor Substituto, Promotor Público, Curador de Justiça e Procurador de Justiça. Pilhas de processos, inquéritos, recursos, tribunas, sessões do Conselho Superior e do Órgão Especial do Ministério Público. Esse é o cenário de trabalho a que me reporto e me entreguei permanente e intensamente todos os dias, semanas, meses, anos afora.

Carreira encerrada? Não. Quem reencontro agora? Hugo Jerke, fraterno amigo presente neste reencontro com o passado; caríssimo amigo, presença para minha infável, quero frisar, satisfação. Também Sergio Demoro Hamilton, formiguinha operosa e imbatível, Lincoln Antônio de Castro, Alexandre Schott, Luiz e Denise Fabião Guasque, entre vários outros.

Primeiro, Hugo, nos vemos viajando por todo o Estado do Rio de Janeiro, em cada promotoria de Justiça, anunciando e defendendo os nossos projetos, as nossas ideias institucionais na campanha para as eleições de Procurador-Geral de Justiça. E vencemos duas vezes.

Depois, estamos reunidos no exíguo grupo de salas da Nilo Peçanha, discutindo os nossos projetos.

Logo adiante, estamos a construir a sede do Ministério Público na Marechal Câmara. Primeira em sua história! Criando e instalando centros regionais de apoio administrativo e institucional. Percorrendo o Estado, promotoria, promotoria do interior, com as quais convivi durante quatro anos, assim fazendo itinerante a Procuradoria-Geral e, desse modo, discutindo face a face com os membros do Ministério Público que lá atuavam, os problemas locais e as questões institucionais.

Mostram-se, também, muito nítidas, meu caro Presidente do Conselho, Senhores Procuradores-Gerais, as reuniões do Conselho Nacional do Ministério Público, pelo Brasil adentro. A Carta da Saúde, Carta da Polícia Judiciária, a Carta do Meio Ambiente, engrandecida e enriquecida pela presença do Herman Benjamin, na época, membro do Ministério Público de São Paulo. Estávamos todos juntos e não podemos olvidar, nesse passo, o Olympio Souto Maior e todas as demais figuras ilustres do Ministério Público Brasileiro, fortes nas lutas da reforma constitucional.

Tenho também presente o júbilo que ainda me toma pela criação da representação do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro em Brasília.

Afinal, como esquecer que quem passou a administrar o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro foi a sua base, vindo-me à lembrança o entusiasmo do Luiz Fabião, que, um dia, à alta voz, disse: "**Carvalho**, fundamos a República!" – não esqueci jamais.

Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e no STJ

Naquela época, Cláudio Soares Lopes, aqui presente e hoje Procurador de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, eleito e reeleito, que tanto engrandece a chefia da instituição e o Ministério Público brasileiro, era quase um menino, muito jovem, mas intelectualmente maduro, de competência reconhecida por todos, e por todos respeitado.

Bem, disseram-me, no Rio de Janeiro, há bem pouco tempo – você se lembra, Hugo?: "Vocês fundaram um novo paradigma do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro".

Tudo isso, foi ontem, há muito pouco tempo.

Olho o tempo e me vejo hoje, já se passaram doze anos. Ontem, andamos a medir o caminho e vimos que nesse tempo caminhamos mais de oitenta e quatro mil decisões e nem nos demos conta. E nem nos demos conta ...

Ainda sinto as emoções da minha chegada a este Tribunal e o abraço afetuoso com que fui recebido por Antônio de Pádua Ribeiro, Paulo Costa Leite, que está presente, Eduardo Ribeiro, também presente, Nilson Naves, Luiz Vicente Cernicchiaro, Waldemar Zveiter, Sálvio de Figueiredo, Helio Mosimann, Peçanha Martins, Humberto Gomes de Barros, Milton Luiz Pereira, Cesar Asfor Rocha, Ruy Rosado de Aguiar, Carlos Alberto Menezes Direito e V. Exa., Sr. Ministro Ari Pargendler, para honra minha.

Paradigmáticos magistrados que me ensinaram, com seus exemplos de vida, as tradições desta grande Corte, vocação última da minha vida.

A todos os meus Colegas Ministros, de ontem, de hoje e de sempre que seguem vivificando os mais sublimes valores da Justiça do meu País, agradeço, emocionado, pela convivência com que me contemplaram.

Vou encerrando com as palavras que ao comemorarmos a nossa comunhão, lá estavam todos, Gleuton, Igor, Maurício, César, Heber, Paula, Márcia, Stael, Raquel, todos estão nominados, todos. Quando comemoramos a nossa comunhão, que Tércio fez a bondade de proclamar, daquela tribuna, com o brilho invulgar que lhe é próprio, nas palavras que troquei com a minha equipe, que, hoje, renovo, é como vou me encerrando.

O que fiz, fiz; querendo sempre fazer o melhor que podia. E se o melhor a ser feito não foi o melhor que consegui, foi porque mais não pude ou mais não soube fazer. Daí, com a consciência tranquila, pedir-lhes, em prestação de contas, perdão pelo que eu não consegui ou não soube fazer. Mas pelo que fiz e pelo que sou, quero agradecer-lhes a todos, sem exceção, caríssimos servidores e magistrados, na certeza de que cada um de nós é uma obra escrita por todos que estiveram conosco e com quem estivemos ao longo da vida com papéis e presenças conhecidos ou não. A vida de cada um está na minha vida como contributo decisivo para aquilo que sou. Sigo adiante na realização dos meus sonhos, com a mesma alegria e a tenacidade de sempre, o mesmo respeito e amor pelo próximo, o mesmo inquebrantável entusiasmo, o mesmo voto de humildade, procurando, com todas as forças do meu ser, persistir, observando as palavras bíblicas que recolho no Deuteronômio: "*Não declinéis nem para a direita, nem para a esquerda, mas andai pelo caminho que o Senhor vosso Deus vos prescreveu*".

Até breve, muito obrigado.

O EXMO. SR. MINISTRO ARI PARGENDLER (PRESIDENTE):

Cumprimento o Sr. Ministro **Hamilton Carvalhido** e o convoco para o trabalho. Todos os processos da relatoria de Vossa Excelência terão absoluta prioridade neste dia.

